



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 272/2020/ME

Brasília, 23 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1220, de 13.05.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 334/2020, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Moraes, que solicita “informações acerca das providências adotadas pelo Governo Federal para evitar o corte no fornecimento de serviços essenciais por inadimplência pela parcela mais carente da população”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (7688471), da Secretaria Especial de Fazenda, e o Despacho SE-ASPAR (8772546), da Secretaria Executiva. Registro, por fim, que este Ministério referendou a Lei nº 14.015, sancionada em 15 de junho deste ano.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**,



**Ministro de Estado da Economia**, em 23/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

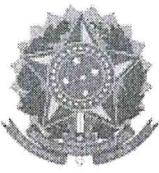


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8784671** e o código CRC **8FD8E487**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF  
+55 (61) 3412-2524 - e-mail [gabinete.ministro@fazenda.gov.br](mailto:gabinete.ministro@fazenda.gov.br)

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.101637/2020-25.

SEI nº 8784671



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva

DESPACHO

Processo nº 12100.101637/2020-25

Em complemento ao Despacho do Secretário Especial Adjunto de Fazenda (7688471), informo que, dentre as medidas ao combate à pandemia acompanhadas por esta Secretaria-Executiva, pertinentes ao tema, não há legislação diretamente relacionada ao corte de serviços de água, energia elétrica ou gás. Destacamos, no entanto, dentre as medidas acompanhadas, duas que indiretamente apoiam os consumidores de energia elétrica mais vulneráveis na atual de pandemia do Covid-19. Trata-se da MP 949, que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19) e da MP 950, que abriu crédito extraordinário no valor de novecentos milhões de reais para transferência de recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético.

Brasília, 23 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

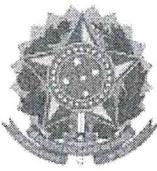
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ragone de Mattos, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 23/06/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8772546** e o código CRC **6961909E**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.101637/2020-25

Assunto: Requerimento de Informação RIC nº 334/2020

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (7349769), que trata do Requerimento de Informação RIC nº 334/2020 (7349749), *que solicita informações sobre providências em prol da manutenção do fornecimento de serviços essenciais (água, energia elétrica e gás) em situação de inadimplência, como medida de resposta ao coronavírus (COVID-19).*

Trata-se de questão relacionada à política regulatória de serviços públicos de infraestrutura, energia e saneamento básico, temas alheios às competências dessa Secretaria Especial de Fazenda.

Sugere-se o encaminhamento ao Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Nacional das Águas (ANA), órgãos competentes no âmbito federal.

Restitui-se portanto, o presente processo, por não ser afeto às competências da Secretaria Especial de Fazenda.

Ressaltamos que a adoção de medidas como o objetivo de minimizar os efeitos econômicos da pandemia do Coronavírus (Covid-19) envolve análises de diversos órgãos competentes e deliberações internas. Informa-se, adicionalmente, que medidas ao combate à pandemia já estão sendo estudadas e implementadas pela Secretaria-Executiva do Ministério da Economia, no âmbito do Grupo de Monitoramento dos Impactos do COVID-19.

Brasília, 23/04/2020

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 23/04/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **7688471** e o código CRC **OFFE96B6**.

---

Referência: Processo nº 12100.101637/2020-25.

SEI nº 7688471

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1220

Brasília, 13 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**  
Ministro de Estado da Economia

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 333/2020	Deputada Alê Silva
Requerimento de Informação nº 334/2020	Deputado Marcelo Moraes
Requerimento de Informação nº 339/2020	Deputado Wladimir Garotinho
Requerimento de Informação nº 341/2020	Deputada Erika Kokay
Requerimento de Informação nº 342/2020	Deputado Ronaldo Carletto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

 - NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

Documento assinado por: Dep. Soraya Santos  
Selo digital de segurança: 2020-NNQQ-ILJI-ERRS-ESEN.